



PODER LEGISLATIVO

OF/026/2021/GSC

Natalândia-MG, 24 de junho de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias física dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a- PROJETO DE LEI DE Nº 017/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **"Altera a Lei nº 357/2017, de 4 de agosto de 2017, que "Institui a Política Municipal de Turismo" e dá outras providências."**
- b- PROJETO DE LEI DE Nº 018/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **"Autoriza o Município de Natalândia-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".**
- c- PROJETO DE LEI DE Nº 019/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **"Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e dá outras providências".**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,

VER. º URBANO MACEDO GUIMARÃES

Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
25 / 06 / 2021
Fulimdy Lins